

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

PORTARIA Nº 039/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PORTARIA Nº 039/2026

**DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS
PATRIMONIAIS MÓVEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Jonil Junior Gomes Barcellos**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017.

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou, através da Portaria nº 031/2026, Fiscal de Patrimônio, para proceder ao levantamento e a avaliação de bens, equipamentos, materiais e serviços em geral, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Fiscal de Patrimônio informou que bens permanentes estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, pois foram usados por vários anos e são muito antigos e descontinuados pelos fabricantes, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais, considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, pelo desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão incinerados ou eliminados da forma adequada, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., 19 de agosto de 2026.

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

Matéria enviada por Shirley Zacarias Barbosa